



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

1 **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2010 - PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**
2 **PRESTADORA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS**
3 **AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS E SERVIÇOS CORRELATOS,**
4 **PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS.**
5

6 **ATA Nº 01 – ABERTURA**

7

8 Aos 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de dois mil e
9 dez, às quatorze horas, no Plenário desta Casa Legislativa, reuniu-se o
10 **Pregoeiro, Dr. Gervásio Vendrusculo Damian**, nomeado pela **Portaria nº**
11 **034/10** e a **Equipe de Apoio**, formada pelas servidoras, **Daniela Pinto**
12 **Reinheimer** e **Oneida Maria Di Domenico** e nomeados pela Portaria nº
13 222/2010 para o Pregão Presencial nº 09/2010, que recebeu a seguinte
14 participante: **LICITANTE Nº 01 - CIA DE TURISMO – ALIATTI TURISMO**
15 **LTDA., CNPJ nº 01.908.933/0001/44**, representada por Silvana Cristina
16 Martins, CPF 55515983068 e RG 2035316659. A Licitante foi credenciada e
17 considerada habilitada para participar do presente Pregão. O Pregoieiro em
18 consideração a participação em data de 14 (quatorze de julho/2010), em que
19 compareceram três participantes, inclusive a licitante presente, entende como
20 razoável o prosseguimento do Certame. **Abertura do envelope nº 01 –**
21 **“Proposta Financeira”**. Aberto o envelope, a proposta foi analisada pelo
22 Pregoieiro e sua Equipe de Apoio, sendo a proposta em 3% (três por cento) de
23 desconto mínimo sobre a tarifa vigente em sistema na data da emissão das
24 passagens. O Pregoieiro solicitou que a licitante passasse a dar lances, com o
25 que ofereceu a proposta inicial de 3% (três por cento). O Pregoieiro passou aos
26 lances de melhor oferta e obteve a melhor proposta em 3,81% (três vírgula
27 oitenta e um por cento). A Licitante ofertou como peremptoriamente e final o
28 desconto de 3,81% (três vírgula oitenta e um por cento). **Abertura do**
29 **envelope nº 02 – “de habilitação”**. Verificado o atendimento das exigências
30 fixadas no Edital, a Licitante nº 01, apresentou todos os documentos conforme
31 as exigências do Edital. O Pregoieiro considerou que por ser a proposta final



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

32 adequada aos padrões de mercado, julga pela aceitação e classificação da
33 Licitante no presente Certame, sendo vencedora com a proposta final de 3,81%
34 (três vírgula oitenta e um por cento) de desconto mínimo sobre a tarifa vigente
35 em sistema na data da emissão das passagens. Dada a palavra a Licitante nº
36 01, a qual não manifestou a interesse de interpor recurso. O Pregoeiro reiterou
37 que a proposta vencedora atende ao interesse público, ante a preexistência do
38 Pregão nº 05/10, o qual asseverou que o limite de melhor proposta é o da
39 presente proposta ofertada pela Licitante vencedora, sendo, portanto, adequada
40 ao mercado, e, com isso, adjudicada para a devida homologação da autoridade
41 competente. Encerrou-se a Sessão às quinze (15) horas.

42
43
44 **GERVÁSIO VENDRUSCOLO DAMIAN**

45 **Pregoeiro**

46
47
48
49 *Daniela Reinheimer*

50 **DANIELA PINTO REINHEIMER**

51 **Membro da Equipe de apoio**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

PUBLICADO Em 06/08/10

52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
FUNCIONÁRIO *[assinatura]*

61 *Oneida Maria Di Domenico*

62 **ONEIDA MARIA DI DOMENICO**

Membro da Equipe de Apoio

61 *[assinatura]*

62 **CIA DE TURISMO - ALIATTI TURISMO LTDA.**

LICITANTE